

INDICAÇÃO Nº 160/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que sejam substituídas as lâmpadas da iluminação pública da Comunidade Vila Isabel.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a comunidade de Vila Isabel, no distrito de Caetano Mendes, nos informou da necessidade de substituição das lâmpadas na localidade, pois existem postes com lâmpadas queimadas, causando com isso dificuldade de deslocamento dos moradores durante o período noturno.

Sendo assim, solicito que sejam tomadas as providencias necessárias o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de julho de
2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora